

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC 18.557.546/0001-03

**Lei Municipal nº 547/00
de 06 de julho de 2000**

"Revoga Projeto de Lei nº 522 de 11 de
abril de 2000 e dá outras providências"

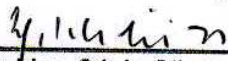
A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o Projeto de Lei nº 522 de 11 de abril de 2000, que estabelece as Diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Programa de Coronel Xavier Chaves, conforme normas da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 06 de julho de 2000.



Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal

